



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

Aplauda a Defensoria Pública Estadual pelos seus 10 anos de atuação em prol da garantia do acesso a justiça em Santa Catarina.

A signatária, com base no artigo 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a Defensoria Pública Estadual (DPE) iniciou seus trabalhos em abril de 2013, quando foram nomeados os Defensores e os técnico-administrativos do primeiro concurso, ou seja, a DPE completa 10 anos de prestação de serviços em 2023; e

- decorridos 10 anos de sua implantação, o trabalho desenvolvido pelo DPE, através da atuação de Defensores(as), Analistas e Técnicos, tem protagonizado a garantia de acesso a justiça e a cidadania as pessoas hipossuficientes, na orientação, mediação e, quando necessário, no litígio judicial; e

- a mensagem, "onde há Defensoria, há justiça e cidadania" sintetiza bem o importantíssimo papel da DPE em nosso Estado.

Requer o encaminhamento de **Moção** ao Excelentíssimo Senhor Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, aplauda aos Defensores(as), Analistas e Técnicos(as) da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina pelos seus 10 anos de efetiva atuação em prol da garantia do acesso a justiça e cidadania em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente".

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

